TJDF/BA Nº 001/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Egrégia 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. MARAIVAN GONÇALVES ROCHA, informamos que não houve sessão programada para o dia 06 de SETEMBRO de 2016, por ausência de quórum, sendo transferida toda a pauta de julgamento para o dia 13 de SETEMBRO de 2016, no mesmo horário e local, desde já, pedimos desculpas aos Defensores, Denunciados e Testemunhas Citadas, e Desportistas em Geral.

Roberto Almeida de Araújo

Secretário